



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 731/2011

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 181, de 31 de janeiro de 2011, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 181, de 31 de janeiro de 2011, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, com o objetivo de apurar suposta falta ocorrida por servidor municipal, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2011.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º 1. Junho 120 LL
DE Nº 9.192
UMUARAMA, 20.11.06 120 LL
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO